

5º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS
EDITAL Nº 005/2015
PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Execução dos serviços de manutenção da via permanente do trecho ferroviário do km 1.029+890 ao km 1525+000 mais 52,5 km do ramal de Anápolis, incluindo o Pátio de Anápolis, da Ferrovia Norte-Sul, entre Alvorada/TO e Anápolis/GO subdividido em 02 lotes de serviços, considerando as etapas da manutenção: preventiva, corretiva e preditiva. Esta manutenção deverá se estender a todos os pátios de cruzamentos, pátios de cargas e demais pátios do trecho.

Todos os questionamentos foram subsidiados pela área requisitante dos serviços.

PERGUNTA 1: Na Planilha de Orçamento, o serviço de Alívio de Tensão em Trilho está com preço em torno de R\$1,0/ m. Sabe-se hoje que o preço deste serviço no mercado é em torno de R\$ 10,0/m. A VALEC atualizará o Preço Unitário de referido serviço? **RESPOSTA:** Não, o custo foi calculado utilizando a metodologia SICRO com parâmetros de produção ferroviária. Não encontramos no site do Dnit a metodologia SICRO para este serviço. Favor fornecer a metodologia SICRO utilizada pela VALEC para composição do referido preço.

RESPOSTA 1: *A metodologia utilizada foi do SICRO para identificação das composições de preço unitário. Os parâmetros de produção ferroviária utilizados foram da VALEC, conforme disponibilizado nas planilhas de composições.*

PERGUNTA 2: O Objeto do Edital é a execução dos serviços de Manutenção da Via Permanente entre Alvorada / TO e Anápolis / GO. No item 20 desse Edital, a VALEC solicita que a contratada apresente Risco de Engenharia - RE e Responsabilidade Civil Profissional - RCP. Mesmo o Edital preconizando serviços de Manutenção, a Contratada deverá apresentar tais Seguros? **RESPOSTA:** Sim. A empresa deverá apresentar todos os documentos solicitados no Edital. Segundo várias cotações de seguro exigidas no referido Edital, o percentual de seguros e garantias contratuais da composição da parcela do BDI (DNIT) está muito aquém do real. Possivelmente isto se deve ao DNIT considerar somente seguro garantia, enquanto o Edital solicita risco de engenharia, responsabilidade civil e profissional, etc. Favor nos informar onde será remunerado o restante dos valores dos seguros.

RESPOSTA 2: *A remuneração de todos os seguros está considerada dentro do porcentual médio do BDI estabelecido pelo DNIT.*

PERGUNTA 3: Na Composição de Preço Unitário dos itens 10.2 (Atendimento a emergência ambiental com produtos perigosos (combustível, etc.)); 10.3 (Atendimento a emergência ambiental sem produtos perigosos (farelo de soja, container, etc.)); 10.6 (Macaco de linha hidráulico (15 t) *4 (conjunto)) e 10.7 (Macaco de linha hidráulico (50 t) *4 (conjunto)), de ambos os lotes (A e B), não foi considerado a parcela referente à bonificação (BDI). Solicitamos verificar e revisar. *RESPOSTA: Para a composição dos custos dos equipamentos (itens 10.6 e 10.7) foram considerados preços de aluguel obtidos através de pesquisa de mercado, portanto, os valores de BDI estão inclusos no custo unitário divulgado. Nos itens 10.2 e 10.3 existem: material, equipamentos e mão de obras. Para material e equipamentos utilizou-se cotação de mercado, portanto inclui BDI. Para a mão de obra a VALEC incluiu o BDI de 29,98%. Os valores estão corretos. Tendo em vista que os valores propostos estão muito abaixo dos valores por nós pesquisados, solicitamos a divulgação das empresas que fizeram tais orçamentos.*

RESPOSTA 3: *As informações obtidas para estabelecer os preços através da pesquisa de mercado estão anexas ao processo da elaboração do Edital, não divulgadas porem disponíveis às empresas interessadas através de solicitação à Superintendência de Licitação.*

PERGUNTA 4: Na Composição de Preço Unitário dos itens de fornecimento de materiais (5.5; 6.1; 6.2; 6.3; 7.3; 8.9 a 8.25) foi considerado uma parcela de bonificação (BDI) diferenciada dos demais itens no percentual de 10%. Solicitamos informar se esses materiais poderão ser faturados diretamente contra a VALEC, tendo em vista que este percentual não cobre os impostos e taxas incidentes sobre o preço de venda, tampouco os itens relativos à administração da obra e lucro. *RESPOSTA: Estes materiais serão comprados pela contratada e faturados em nome dela. O percentual de 10% para BDI utilizado no cálculo dos preços de venda de materiais do orçamento foi assim considerado por determinação do TCU conforme transcrições a seguir: O acórdão 2930/2011 – TCU – Plenário determina que a VALEC busque renegociar os preços de fornecimento dos itens já citados, garantindo aos contratados o prévio contraditório, adotando os preços de referência ali citados e atentar para o fato que sobre os itens em que estão previstos apenas o fornecimento de bens, seja aplicado BDI reduzido, nos termos da Súmula – TCU no 253. (grifo nosso) "40. Em relação aos demais materiais (AMVs e acessórios de fixação dos trilhos), observo tratar-se de peças industrializadas que são adquiridas pelas contratadas no mercado. Nesse caso são válidos os valores obtidos pela Secob, alertando-se que sobre o seu preço de fornecimento deve incidir BDI minorado, conforme entendimento consolidado na Súmula-TCU nº 253." Acórdão 676/2009-Plenário-Processo 006.367/2008-9 "... 4. Ressalto, sobre os aspectos abordados pelos defendentes, que ficou inequivocamente demonstrado pela Unidade Técnica, no item 13.5 e seus subitens da instrução transcrita no Relatório precedente, que pode-se considerar como entendimento predominante neste Tribunal, o qual esposo, o concernente à aplicação de BDI de até 10% para o fornecimento de materiais, aplicável, porém, somente a partir do advento do Acórdão 325/2007 Plenário que estendeu as suas determinações a todos os entes que gerem recursos públicos. ..." Favor confirmar se a VALEC considera que a diferença entre os 10% remunerados e os 8,15% de impostos (considerando no BDI do DNIT), ou seja, 1,85% remunera a administração central, local, custos financeiros, riscos, seguros e garantias contratuais.*

RESPOSTA 4: A VALEC segue as orientações do TCU neste caso, conforme descrito anteriormente.

PERGUNTA 5: Na composição do BDI (benefícios e despesas indiretas) foi adotado a alíquota de ISSQN média igual a 2,50% do Preço de Venda, no entanto, após uma consulta aos maiores municípios abrangidos pelo trecho ferroviário objeto deste edital (Alvorada/TO, Uruaçu/GO e Anápolis/GO), encontramos exclusivamente a alíquota de 5,00%. Solicitamos verificar e revisar a alíquota e os preços do orçamento base. **RESPOSTA:** Para a elaboração do orçamento foi utilizado o BDI de 29,98% onde é considerado percentual médio de ISSQN de 3,25 sobre custo direto (CD), conforme DNIT. Tendo em vista os percentuais de ISSQN dos municípios abrangidos pela obra é de 5,00% (conforme quadro abaixo) sobre o preço, reiteramos a necessidade de alteração do BDI e consequentemente aumento dos preços dos serviços.

ALÍQUOTAS DE ISSQN MUNICÍPIOS	
MUNICÍPIOS	ALÍQUOTA
Alvorada – TO	5,00%
Porangatu – GO	5,00%
Campinorte – GO	5,00%
Uruaçu – GO	5,00%
Santa Isabel - GO	5,00%
Ouro Verde de Goiás – GO	5,00%
Anápolis - GO	5,00%

RESPOSTA 5: Para cálculo do ISSQN a VALEC utilizou a média de todos os municípios abrangidos pelo lote conforme orientação do DNIT, havendo variações de 2 a 5%.

PERGUNTA 6: Na composição do BDI foi adotado o percentual de Administração Local igual a 2,83% do PV (Preço de Venda), no entanto, esse percentual está bem aquém do suficiente para a manutenção dos recursos necessários para administrar a obra, tais como: escritório, mão de obra indireta, veículos e equipamentos de apoio, canteiros e estrutura para frentes de serviços, etc. Solicitamos verificar e revisar os preços do orçamento base. **RESPOSTA:** Nos cálculos dos preços unitários orçados, foi considerado BDI adotado pelo DNIT, onde é utilizado percentual para administração local de 2,83% sobre preço de venda (PV) ou 3,68 sobre CD. Considerando que o BDI adotado pelo DNIT é utilizado para serviços contínuos, questionamos se seria necessário um BDI específico, tendo em vista a ociosidade das equipes de manutenção preparadas para emergência.

RESPOSTA 6: Não. O BDI é considerado o mesmo para os dois casos.

PERGUNTA 7: Solicitamos enviar o detalhamento da estrutura para atendimento a acidentes (serviço de gerenciamento, atendimento emergencial e pós emergencial) que deverá ser mantida em tempo integral na obra. **RESPOSTA:** *Foi estabelecido valor de mercado junto as empresas ambientais, que prestam serviço de atendimento através de Centro de controle e Gerenciamento de emergência 24h. Tendo em vista que os valores propostos estão muito abaixo dos valores por nós pesquisados, solicitamos a divulgação das empresas que fizeram tais orçamentos.*

RESPOSTA 7: *As informações obtidas para estabelecer os preços através da pesquisa de mercado estão anexas ao processo da elaboração do Edital, não divulgadas porem disponíveis às empresas interessadas através de solicitação à Superintendência de Licitação.*

PERGUNTA 8: Entendemos que a responsabilidade da homologação do dormente de concreto com ombreira será da VALEC. Está correto nosso entendimento? Se não, onde será remunerado o custo da homologação do mesmo? **RESPOSTA:** *A homologação dos dormentes é de responsabilidade da CONTRATADA e o seu custo está incluído no preço do fornecimento do dormente. Tendo em vista que o fornecimento do dormente de concreto é de responsabilidade da VALEC (Item 8.4 do termo de referência), entendemos que a VALEC será responsável pela homologação do dormente de concreto. Está correto o nosso entendimento? Senão, em qual item da planilha será remunerado tal homologação.*

RESPOSTA 8: *Todos os dormentes de concreto fornecidos pela VALEC já estão homologados pela mesma.*

PERGUNTA 9: Solicitamos enviar o detalhamento da estrutura para atendimento a acidentes (serviço de gerenciamento, atendimento emergencial e pós emergencial) que deverá ser mantida em tempo integral na obra. **RESPOSTA:** *Foi estabelecido valor de mercado junto as empresas ambientais, que prestam serviço de atendimento através de Centro de controle e Gerenciamento de emergência 24h. Tendo em vista que os valores propostos estão muito abaixo dos valores por nós pesquisados, solicitamos a divulgação das empresas que fizeram tais orçamentos.*

RESPOSTA 9: *As informações obtidas para estabelecer os preços através da pesquisa de mercado estão anexas ao processo da elaboração do Edital, não divulgadas porém disponíveis às empresas interessadas na Superintendência de Licitações e Contratos, na sede da VALEC.*

Brasília, 02 de outubro de 2015.

MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO

Pregoeiro Oficial